



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 29 de julho de 2019 • Ano XIII • Edição Nº 1344

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAPRE</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO MUNICIPAL (Nº 2479/2019) .....	2
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019) .....	3
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC</b> .....	4
ATOS OFICIAIS .....	4
DECRETO DE PESSOAL (Nº 143/2019) .....	4
DECRETO DE PESSOAL (Nº 144/2019) .....	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	6
COMUNICADO (PROCESSO SELETIVO Nº 005/2019) .....	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO MUNICIPAL (Nº 2479/2019)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 2479/2019**

**DE 29 DE JULHO DE 2019**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a entrega do relatório final das atividades do Grupo de Trabalho (GT), criado pelo Decreto Municipal nº 240/2019, objetivando a criação do Plano de Enfrentamento e Rede de Combate ao Racismo e Intolerância Religiosa no âmbito do Município de São Francisco do Conde, Estado da Bahia.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal,

Considerando o disposto no art. 2º, § 6º do Decreto Municipal nº 240, de 01 de março de 2019,

**D E C R E T A**


**Art. 1º** - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, o prazo para o Grupo de Trabalho (GT) oferecer subsídios para a aprovação do Plano de Enfrentamento e Rede de Combate ao Racismo e Intolerância Religiosa do Município.

**Art. 2º** - O GT encaminhará ao Chefe do Executivo Municipal, até 30 de agosto de 2019, relatório final de suas atividades realizadas.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Francisco do Conde, em 29 de julho de 2019.

  
**EVANDRO SANTOS ALMEIDA**  
**PREFEITO**

  
**Luciana Cristina de Oliveira e Araújo**  
Secretário de Direitos Humanos, Cidadania e Juventude - SDHCJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde-BA  
CEP: 43.900-000 - Tel.: (71) 3651-8000

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

São Francisco do Conde, 29 de julho de 2019.

**Pregão Presencial nº 007/2019**  
**Aviso de Convocação**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes e acessórios, para atender aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial**, torna público e convoca a empresa GGS INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e demais interessados, para a **4ª sessão**, que se dará **dia 02 de agosto de 2019** às **09:00 hs** no mesmo endereço/local, para darmos sequência ao certame. Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069, de 2ª a 6ª feira no horário das 08:00 às 14:00hs. São Francisco do Conde, 29 de julho de 2019. Nalinaldo Couto de Mello - Pregoeiro.

---

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO DE PESSOAL (Nº 143/2019)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO DE PESSOAL Nº143/2019, de 25 de julho de 2019.

Exonera, a pedido, a Servidora Municipal ANA CRISTINA DE SOUZA MONTEIRO, do Cargo Estatutário Professora de Matemática, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, IX, XIII e XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que foi solicitado pela Servidora ANA CRISTINA DE SOUZA MONTEIRO, a sua exoneração, do cargo de estatutário de Professora de Matemática.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 23 de julho de 2019, a Servidora ANA CRISTINA DE SOUZA MONTEIRO, inscrita no CPF nº 629.576.945-49 do cargo estatutário de Professora de Matemática na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SÃO FRANCISCO DO CONDE**, em 25 de julho de 2019.

**EVANDRO SANTOS ALMEIDA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Praça da Independência, s/n - Centro, São Francisco do Conde-BA  
CEP: 43.900-000  
Tel.: (0\*\*71) 3651-8000

**DECRETO DE PESSOAL (Nº 144/2019)**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO DE PESSOAL Nº144/2019, de 26 de julho de 2019.

Exonera, a pedido, o Servidor Municipal JOILSON GOMES DOS SANTOS , do Cargo Estatutário Professor de Matemática, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, IX, XIII e XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que foi solicitado pelo Servidor JOILSON GOMES DOS SANTOS , a sua exoneração, do cargo de estatutário de Professor de Matemática.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 25 de julho de 2019, o Servidor JOILSON GOMES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 055.571.845-03 do cargo estatutário de Professor de Matemática na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SÃO FRANCISCO DO CONDE**, em 26 de julho de 2019.

**EVANDRO SANTOS ALMEIDA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde-BA  
CEP: 43.900-000  
Tel.: (0\*\*71) 3651-8000

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**COMUNICADO (PROCESSO SELETIVO Nº 005/2019)**

1 / 1



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2019.1 DO Prounifas

**COMUNICADO Nº 05/2019 – PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE APOIO  
FINANCEIRO AO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO – Prounifas**

A Comissão do Processo Seletivo 2019.1 do Programa de Apoio Financeiro ao Universitário Franciscano - Prounifas, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 021/2019, torna público aos interessados, que diante da dificuldade de um número relevante de estudantes classificados e convocados através do Comunicado nº04/2019, em 24 de Julho de 2019, Edição Nº 1342 em viabilizar junto as suas instituições de ensino os documentos acadêmicos solicitados, resolvemos pela ampliação do prazo e alteração na data para assinatura do termo de compromisso e apresentação dos documentos acadêmicos solicitados no Comunicado nº04/2019 e reiterados neste Comunicado.

Os estudantes selecionados, constantes no anexo único do Comunicado Nº 04/2019 deverão se apresentar no dia 02 de Agosto de 2019 às 10h no Prédio do Pré-ENEM, Praça Santa Cruz, s/n, Centro, São Francisco do Conde, para assinatura do termo de compromisso, munidos da conta bancária e atestado de frequência 2019.1 emitido pela instituição, sob pena de exclusão e convocação dos estudantes classificados nas posições subsequentes.

São Francisco do Conde -Bahia, 24 de Julho de 2019.

**LUAN DE JESUS DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Processo Seletivo do Programa de Apoio Financeiro ao  
Universitário Franciscano 2019.1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**  
End. Avenida Juvenal Eugênio de Queiroz – Centro, São Francisco do Conde-BA  
CEP: 43.900-000